

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

Ministério Público nos autos do IP **5005828-04.2022.8.21.0019**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 13 de dezembro de 2022.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, Promotor de Justiça.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO
DE BENS LESADOS – FRBL**


1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
64ª ORDINÁRIA	12/12/2022	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
4.	Gisele Müller Monteiro	MPRS
5.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
6.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
7.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
8.	Ricardo dos Santos¹	SJSPS
9.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausente(s), o(s) conselheiro(s) a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
10.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Caroline Medeiros	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Leonardo Locateli Rosa	
3.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 63ª Sessão Ordinária e da 10ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP , nos dias 16/11 e 05/12/2022, respectivamente.	---

¹ O conselheiro registrou presença às 14h25min, tendo participado da deliberação do item n. 5.3 da presente ata.

	disponíveis em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Assuntos Gerais.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h05min, constatada a presença de quórum suficiente para prosseguimento. Noticiou a publicação da Portaria do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Marcelo Lemos Dornelles**, DEMP de hoje, que formalizou o desligamento do Doutor **Fabiano Dallazen** da presidência deste Conselho Gestor, conforme notícia já compartilhada no grupo criado para a realização das sessões virtuais do colegiado. O **Presidente** citou o trabalho de excelência do Doutor **Fabiano Dallazen**, durante sua atuação como presidente do Conselho, reconhecida e testemunhada por todos, incansável para que os recursos do Fundo tivessem o melhor destino possível e entregasse resultados concretos à sociedade e aos mais necessitados. Também, reconheceu a importância da atuação do Doutor **Fabiano Dallazen** como membro do Ministério Público e como procurador-geral de Justiça que foi, com relevantes serviços prestados à sociedade gaúcha, motivo pelo qual **propôs a outorga de voto de louvor** pela gestão na presidência do CG-FRBL. Submetida a proposta à votação, foi **acolhida** pela **unanimidade** dos presentes. Com o resultado, o **Presidente** informou que o Doutor **Fabiano Dallazen** será convidado para a próxima sessão ordinária, a fim de que receba a homenagem.

Acrescentou que o procurador-geral de Justiça, **Marcelo Lemos Dornelles**, em portarias publicadas também no DEMP de hoje, promoveu a seguinte **atualização na representação do MPRS no Conselho Gestor do FRBL**: conselheira titular, representante dos Centros de Apoio, será a promotora de Justiça **Gisele Müller Monteiro**, coordenadora do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, cuja contribuição ao trabalho deste Conselho será de grande valor, sem nenhuma dúvida, e a quem deu as boas-vindas e franqueou o uso da palavra. A conselheira **Gisele Müller Monteiro** agradeceu a indicação do procurador-geral de Justiça e citou que é com muito orgulho que passa a integrar um grupo de trabalho tão relevante e efetivo como o do Conselho Gestor do FRBL. Ressaltou, também, a incrível atuação do Doutor **Fabiano Dallazen** até este momento, agradecendo, em especial, ao Doutor **Daniel Martini** pelo acolhimento. Concluiu que espera contribuir com a realização da missão do FRBL, tendo recebido as boas-vindas dos demais integrantes do corpo gestor.

O **Presidente** registrou que, não obstante tenha atuado no Conselho Gestor do FRBL desde a sua criação, como conselheiro e Presidente Substituto, foi agora **designado** para a função de **Presidente do Conselho Gestor**, grande honra com que foi distinguido pelo procurador-geral e missão que será possível graças ao trabalho de excelência desenvolvido por cada um dos integrantes do corpo gestor, ancorado no profissionalismo e dedicação dos servidores que integram nossa competente secretaria executiva, pelo que recebeu os cumprimentos e o reconhecimento dos demais presentes.

5.1. ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da **63ª Sessão Ordinária** e da **10ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP**, nos dias 16/11 e 05/12/2022, respectivamente, disponíveis em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, em 11/11/2022, de **R\$ 20.319.941,47**.



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Edição n. 3459

5.3. EDITAL(IS) FRBL 2023: elaboração de minuta(s) para análise e aprovação de novo(s) certame(s), de acordo com a disponibilidade orçamentária do Fundo para o próximo ano.

O **Presidente** lembrou que, concluído com sucesso o julgamento dos editais 01 e 02/2022, a secretaria executiva trabalhará para o prosseguimento destes certames, dando início à fase de habilitação das propostas selecionadas. Cada proponente será acionado para apresentar a documentação de habilitação, de acordo com o tipo de proposta apresentada. Concluída a habilitação, serão elaborados e celebrados os termos de convênio e de parceria, permitindo o desembolso de recursos e a subsequente execução dos projetos contemplados. Comunicou que **solicitará estudo de viabilidade financeira** para publicação de novos editais - FRBL para o ano de 2023 e que, presente saldo líquido suficiente, deseja **submeter novas minutas de editais à aprovação do Conselho Gestor**, em sessão extraordinária virtual convocada oportunamente, durante o mês de janeiro de 2023. O **Presidente** colocou esta proposta em votação.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura da proposta apresentada, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com a proposta para análise de minuta(s) de novo(s) edital(is) em janeiro de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária do FRBL]; 2 – não [desacordo com a proposta para análise de minuta(s) de novo(s) edital(is) em janeiro de 2023, de acordo com a disponibilidade orçamentária do FRBL]; e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovada** – à unanimidade – a proposta apresentada pelo **Presidente**, que determinou à secretaria executiva que providencie a apuração de saldo líquido/disponibilidade financeira do FRBL junto à Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) da PGJ e posterior elaboração de novas minutas de editais para submissão ao CG-FRBL, oportunamente.

5.4. ASSUNTOS GERAIS.

5.4.1. Projeto ACOLHER 60+ QUALIFICAÇÃO NO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A IDOSOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SSP. O **Presidente** comunicou o **deferimento**, por decisão do presidente, nos termos da Resolução 02/2022/FRBL, da **alteração do plano de trabalho**, para **suprimir alguns itens, bem como reduzir ou aumentar o quantitativo de outros que compõem o objeto deste projeto**. 02456.000.011/2021.

5.4.2. Projeto ECOPONTO – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. Comunicou o **arquivamento** do procedimento, **após a aprovação da prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL durante a 63ª Sessão Ordinária. 02456.000.159/2019.

5.4.3. SESSÕES ORDINÁRIAS. Conforme ata da 47ª Sessão Ordinária², DEMP de 18/06/2021, registrou a data prevista para a realização das **sessões ordinárias do próximo ano**: 65ª - 13/02/2023; 66ª - 13/03/2023; 67ª - 10/04/2023; 68ª - 08/05/2023.

5.4.4. RECESSO DE FINAL DE ANO. Comunicou que o Ministério Público e também a **secretaria executiva** do FRBL estarão em **período de recesso** do dia 20/12/2022 até 06/01/2023.

5.4.5. 1º PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO MPRS. Noticiou que a Secretaria Executiva foi selecionada como **finalista do 1º Prêmio de Inovação MPRS**, na categoria desburocratização da atuação, com o projeto "Formulário Web: otimizando a gestão e simplificando a participação da comunidade nos editais do FRBL".

O **Presidente**, após constatar que entre os presentes não havia nenhum conselheiro com a intenção de fazer ou registrar alguma outra manifestação, agradeceu a todos pelo trabalho e dedicação, em um ano profícuo para o FRBL, desejando uma ótima semana e um feliz natal a todos. A sessão foi encerrada às 14h33min.

² Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/atas/ata_47a_so.pdf.